



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

SISTEMA CONSELHO FEDERAL /
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA
CFMV/CRMVS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo

VITÓRIA - ES
2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

**SISTEMA CONSELHO FEDERAL /
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA
CFMV/CRMVS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018



Relatório de Gestão do Exercício de 2018, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à Sociedade como prestação de contas anual que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. N°. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 170/2018 e Portaria TCU n°. 369/2018, elaborado pela Diretoria do CRMV-ES.

**VITÓRIA - ES
2019**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	1
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	3
1.1 O que a UPC faz e quais são as circunstâncias em que ela atua.....	3
1.2 Identificação	3
1.3 Finalidade e Competências.....	4
1.4 Estrutura organizacional	4
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	6
2.1 Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos	6
2.2 Principais objetivos estratégicos.....	7
2.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas.....	7
2.4 Descrição das estruturas de governança.....	8
2.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	14
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	15
3.1 Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles	15
3.2 Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégico, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício	15
4. RESULTADOS DA GESTÃO	17
4.1 Até que ponto a UPC já alcançou seus objetivos estratégicos para o período e quais as expectativas para os próximos exercícios?.....	17
4.2 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão....	17
4.3 Principais programas e projetos / iniciativas.....	18
4.4 Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos.....	20
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	22
5.1 Para onde a UPC deseja ir e como ela pretende chegar lá	22
5.2 Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras.....	22
5.3 Gestão orçamentária e financeira	23
5.4 Gestão de pessoas.....	24
5.5 Gestão de licitação e contratos	24
5.6 Gestão do patrimônio e infraestrutura	24
5.7 Gestão da tecnologia da informação	25
5.8 Gestão dos custos	25
5.9 Sustentabilidade ambiental	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	26
6.1 Declaração do contador ou opinião dos auditores externos	26
6.2 Demonstrativos Contábeis	
6.2.1 Balanço Patrimonial	26
6.2.2 Balanço Orçamentário	27
6.2.3 Balanço Financeiro	29
6.2.4 Demonstração dos fluxos de caixa	30
6.2.5 Variações patrimoniais	32
6.3 Notas explicativas.....	33
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	35
8. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	36
8.1 Rol de Responsáveis	36
8.2 Parecer da Comissão de Tomada de Contas	37
8.3 Aprovação da Plenária do CRMV-ES – Extrato de Ata	38
8.4 Declarações de integridade	39



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Este Relatório de Gestão Individual apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo CRMV-ES no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão fiscalizador do exercício das profissões Medicina Veterinária e Zootecnia, incluídas as atividades a elas relacionadas, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros.

O CRMV-ES atende a sua classe e ao público em geral, disponibilizando aos interessados os seguintes serviços: a fiscalização do exercício profissional dos seus inscritos, disciplinador da atividade profissional e suas condições, execução e cancelamento de inscrição de profissionais, registro e cadastro das empresas prestadoras de serviços que envolvem serviços prestados por seus profissionais, bem como a apuração de denúncias recebidas das autoridades e da sociedade civil.

Essa Autarquia exerce atividades de supervisão e fiscalização da ética no Estado, onde é julgador e disciplinador das atividades prestadas pelos profissionais médicos veterinários, cabendo-lhe o trabalho de zelar pelo desempenho ético aceitável e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

O presente relatório é um importante instrumento de avaliação que proporciona aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, uma visão sistêmica da atuação desta instituição, o conhecimento do planejamento de ações e projetos bem como os resultados alcançados.

Nesse documento vamos destacar as principais realizações do CRMV-ES como as ações de fiscalização, demonstrando com números sua efetividade. As instaurações e julgamentos de Processos Éticos Profissionais. Os novos profissionais inscritos, as novas empresas registradas, o trabalho da Plenária e as atividades do Conselho na educação continuada, com a organização de eventos, palestras, seminários e cursos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e ético dos profissionais, objetivando a diminuição de processos éticos e multas.

Além disso, vamos destacar as palestras em cerimônias de entrega da cédula profissional e a implementação da Assessoria de Comunicação mais efetiva e objetiva em prol da sociedade e da transparência, com a participação da gestão do CRMV-ES, Médicos Veterinários e Zootecnistas em pautas na imprensa do estado.

Vamos sublinhar também a importante aproximação junto às Instituições de Ensino, se fazendo presente em colação de grau e eventos ligados à medicina veterinária nas faculdades. Inclusive, com a criação de duas resoluções que cria o mérito acadêmico a estudantes dos cursos de medicina veterinária e zootecnia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

Considerando o papel da Autarquia, previsto em lei, de atuar como órgão consultivo para os poderes públicos, no exercício de 2018 foram atendidas solicitações diversas de Prefeituras Municipais, além de vistorias solicitadas pelo Ministério Público em Centros de Zoonoses.

A elaboração do presente relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial a Instrução Normativa nº. 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e Portaria TCU nº. 369/2018.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual será disponibilizado pelo TCU para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade elementos para a completa avaliação da Gestão do CRMV-ES 2018.

**Méd. Vet. Marcus Campos Braun
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº. 1373**



CRMVES
Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Os dados de identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES como Unidade Jurisdicionada estão descritos abaixo, sob forma de Relatório de Gestão Individual.

1.1 O que a UPC faz e quais são as circunstâncias em que ela atua

A criação dos Conselhos de Medicina Veterinária está contemplada na Lei 5.517/68, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária”, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 64.704/69.

Sua finalidade é a fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional, além de servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

O CFMV e os CRMVs constituem em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

1.2 Identificação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Identificação da Entidade	
CNPJ: 27.398.460/0001-76	
Natureza Jurídica: Autarquia	
Endereço postal: Rua Cyro Lima, nº 125 – Enseada do Suá – Vitória – ES – Cep: 29050-230	
Telefones da Entidade: (27) 3324-3877	Fax: (27) 3324-3877
Endereço da página da Internet: www.crmves.org.br	
Endereço de correio eletrônico institucional: crmves@terra.com.br ; secretariageral@crmves.org.br	

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, foi criado no dia 21 de janeiro de 1982, quando no Salão Nobre do Palácio Anchieta, sede do governo do Estado, tomou posse a Comissão Diretora Provisória, constituída pelos Médicos Veterinários Antero Dadalto, Vinícius Alves e Antônio Carlos Barletta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

1.3 Finalidade e Competências

Finalidade: Os Conselhos Federal e Regionais são órgãos fiscalizadores do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, são órgãos consultivos dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

Competência: O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES, assim como os demais Conselhos Regionais e Federal, constituem em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Federal 5.517/68, as atribuições dos CRMV's são as seguintes:

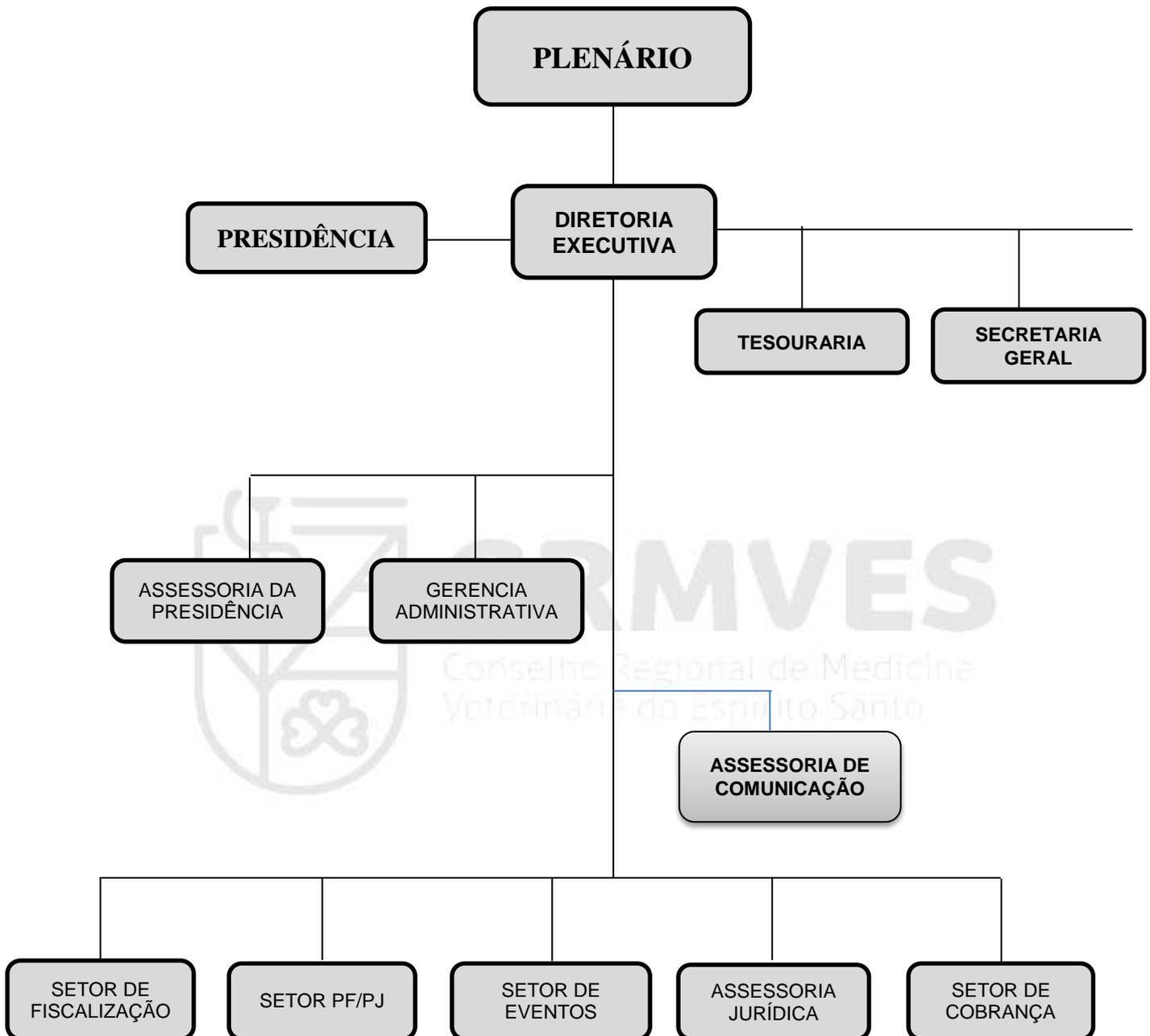
- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.

1.4 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional é formada pela Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV – competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos?

Nesta seção é abordado o planejamento estratégico do CRMV-ES, com a descrição sucinta do planejamento para o exercício de 2018, realçando os principais objetivos traçados, bem como as estratégias adotadas a fim de atingir os resultados.

O planejamento é indispensável para a administração de qualquer tipo de organização, seja qual for seu tamanho ou natureza. A organização, no processo de planejamento, estabelece diretrizes e estratégias que podem ser acompanhadas, estimuladas e controladas, avaliando o desempenho e corrigindo rumos quando necessário.

O planejamento estratégico elaborado pelo CRMV-ES tem por objetivo buscar a excelência na gestão e nortear as suas ações, mediante um conjunto de políticas e estratégias traçadas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados pela diretoria executiva para o cumprimento de sua missão.

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado. Esse trinômio responde às questões: O que a organização faz, deseja ser e em que acredita e valoriza.

Por força da Lei 5.517/68, regulamentado pelo decreto 64.704/69, e da Resolução CFMV nº 591/92, a estrutura de governança dos Regionais é formada pelos poderes Legislativo/Deliberativo e Executivo, que são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva - DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios. De sua parte, o plenário é composto pela Diretoria e Conselheiros - seis efetivos e seis suplentes. Quanto a Diretoria, esta é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretaria Geral.

As Comissões Técnicas Assessoras são órgãos auxiliares da Diretoria Executiva, nomeadas pelo Presidente e referendadas pelo Plenário, destinadas a examinar assuntos técnicos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário.

No âmbito do CRMV-ES foram instituídas as Comissões: Produção de Alimentos de Origem Animal, Saúde Pública, Medicina Veterinária de Pequenos, Comunicação e Divulgação, Defesa Agropecuária, Fiscalização, Diagnóstico, Estratégia e Planejamento, Ensino da Medicina Veterinária, Ensino da Zootecnia, Produção Animal, Grandes Animais, Animais Selvagens e Bem-Estar Animal.

O Regional ainda possui a Comissão de Tomada de Contas - CTC, prevista no art. 53 da Resolução CFMV nº 591, que se constitui na única instância interna de fiscalização e julgamento da regularidade das contas. A Comissão de Tomada de Contas é órgão auxiliar do Plenário e eleita pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

maioria dos seus membros efetivos, destinada a examinar a prestação de contas do CRMV-ES, a emitir relatórios para julgamento e homologação do Plenário sobre balancetes, prestação de contas da Diretoria, proposta e reformulação orçamentária e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções. A Comissão de Tomada de Contas é composta de 06 (seis) membros, sendo: 01 (um) Presidente; (01) um suplente do Presidente; 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes. Estão impedidos de participar da Comissão de Tomada de Contas os membros da Diretoria Executiva. O mandato dos seus membros deverá coincidir com o da Diretoria-Executiva/Plenário.

2.2 Principais objetivos estratégicos

- Aperfeiçoar o processo fiscalizatório e profissionalizar a gestão da Autarquia.
- Difundir a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia na sociedade – elaboração de campanhas de valorização profissional.
- Avaliar a satisfação do cliente (sociedade, profissionais e empresas)
- Valorização do profissional - divulgação da importância da Medicina Veterinária e Zootecnia em campanhas institucionais e participação na imprensa.
- Educação continuada: seminários, eventos, atualizações, palestras e cursos.
- Atuar como órgão orientador e consultivo das questões relativas à profissão.
- Capacitar os colaboradores – reunião visando o desenvolvimento pessoal, esclarecimentos sobre assédio moral e boas condições de trabalho.
- Profissionalização da gestão.
- Defender de forma ativa as áreas de atuação profissional da medicina veterinária e da zootecnia

2.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas

Considerando que o CRMV-ES é um órgão fiscalizador do exercício profissional da Medicina Veterinária conforme estabelece a Lei 5517/68 e da zootecnia por meio da Lei 5550/68, e ainda, órgão consultivo dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos às profissões de médico veterinário e Zootecnista ou a elas ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal, e que sua competência contempla as atividades de inscrição dos profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais, a fiscalização do exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada, funcionando como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão e aplicando as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei, promovendo perante o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei, contratando pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho, observa-se que todas essas atividades foram realizadas conforme consta no planejamento estratégico.

A gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES utiliza relatórios setorializados periódicos e anuais, com comparativos com exercícios anteriores e metas propostas para o exercício para monitorar e avaliar o desempenho dos diferentes setores da autarquia no intuito de alcançar suas metas e ampliar seus resultados, aprimorar seus métodos e processos, consequentemente melhorando a qualidade dos serviços que presta. Neste sentido também são realizadas reuniões mensais com as Chefias dos diferentes setores do Conselho para avaliação de resultados, problemas a serem dirimidos e possíveis soluções, com a atuação da Diretoria e Plenária do Conselho sempre que necessário.

2.4. Descrição das estruturas de governança

- **Ao Presidente compete:**

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;

- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

- **Ao Vice-Presidente compete:**

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

- **Ao Secretário-Geral compete:**

- a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) zelar pelo controle do expediente;
- e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- l) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

- **Ao Tesoureiro compete:**

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

- **Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo:**

- a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

- d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- l) aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;
- m) aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
- p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

- **Aos Conselheiros compete, especificamente:**

- a) comparecer às Sessões;
- b) discutir e votar a matéria em pauta;
- c) estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência;
- d) indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º deste Regimento;
- e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

- **Ao Gerente compete:**

- a) Ter conhecimento e execução de trabalhos burocráticos de Secretaria, assistindo a Diretoria Executiva, Assessoria Jurídica e Setor de Fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

- b) Ter conhecimento e desempenho na área de relações humanas principalmente do público externo.
- c) Realizar triagem nas correspondências, documentos, processos, etc., antes de encaminhar à Diretoria Executiva e, assim procedendo, fazê-los já instituídos.
- d) Manter e promover atualização na agenda de compromissos.
- e) Responsabilidade na inscrição e instrução da dívida ativa e processos administrativos.
- f) Registrar, inscrever e cancelar pessoas físicas e jurídicas.
- g) Elaborar e providenciar remessa ou arquivamento de documentos, processos, correspondências, etc., após despacho da D.E. e Assessoria Jurídica.
- h) Ter conhecimento e manipulação de máquinas e equipamentos eletrônicos, tais como: fax, máquina de escrever, computador, copiadora, etc.
- i) Ter escolaridade compatível com a necessidade e exigência comprovada através de testes práticos e entrevistas.
- j) Ter bom gosto pelos serviços a serem desempenhados e que o cargo requer.
- k) Manter sob seu controle e responsabilidade, perante a Diretoria Executiva, os documentos, os materiais de consumo e permanente, assim como os demais funcionários.
- l) Controlar e elaborar pagamentos definidos e autorizados pela Diretoria Executiva.
- m) Executar trabalhos externos com orientação e autorização da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica.
- n) Ter boa apresentação e polidez nos tratamentos interpessoais.
- o) Gerenciar toda a parte administrativa do Conselho, assessorando, orientando, auxiliando e supervisionando os trabalhos de todos os demais funcionários, se responsabilizando pela eficiência das atividades desenvolvidas, aplicando as medidas necessárias para o bom desempenho dos diversos setores da autarquia ou levando as questões para conhecimento, orientação e providências da diretoria.
- p) Reunir semanalmente com a diretoria do Conselho, discutindo as questões administrativas e outras inerentes a autarquia.

• **A Assessora Administrativa da Presidência compete:**

- a) Coordenador e executar, conforme determinações da Presidência, as ações demandadas pelo presidente e diretoria em todas as instâncias administrativas do CRMV-ES.
- b) Assessorar o presidente nas decisões e reuniões administrativas do CRMV-ES.
- c) Gestão dos Processos Éticos: recebimento de denúncia, montagem do processo, atos processuais, escrivão nas oitivas para tomada de depoimento, realização de convocações e intimações, conforme determinação.
- d) Organização das Sessões de Julgamento dos Processos Éticos.
- e) Organização da pauta e estrutura para a realização da Sessão Plenária Ordinária.
- f) Confecção de ata da Sessão Plenária Ordinária.
- g) Gestão dos processos administrativos.
- h) Gestão das Comissões Temáticas do CRMV-ES.
- i) Assessorar a Comissão de Comunicação do CRMV-ES.
- j) Membro da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-ES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

l) Organizar e confeccionar o relatório de gestão, prestação de contas e documentos orçamentários para o CFMV e o TCU.

m) Responsável pelo atendimento do SIC, Ouvidoria e Transparência do CMV-ES.

n) Gestão dos ofícios expedidos e recebidos da presidência.

o) Agendar e organizar a agenda da presidência e diretoria.

p) Assessorar a diretoria e conselheiros do CRMV-ES em todas as demandas administrativas.

q) Atualização do site do CRMV-ES

- **Ao Jurídico compete:**

a) Ajuizar ações e dar andamento a demanda judicial, assim como expedir pareceres jurídicos em processos administrativos, orientando a Diretoria Executiva e Plenário em assuntos relativos à legalidade.

- **A Fiscalização compete:**

a) Desenvolver trabalho de fiscalização preventivo e punitivo visando o cumprimento das normas e regulamentos inerentes ao exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, fiscalizando consultórios, clínicas e empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária.

- **Ao Setor de Pessoa Física e Jurídica compete:**

a) Realizar inscrições de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas e registro de empresas ligadas ao ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia;

b) Realizar o controle de Responsabilidade Técnica;

c) Emitir e receber taxas e anuidades;

d) Atendimento ao público.

- **Ao Setor de Cobrança compete:**

a) Realizar cobrança no âmbito administrativo, de débitos de anuidade, Multa eleitoral e infracional;

b) Abertura de processos administrativos e saneamento dos mesmos até o trânsito em julgado da decisão administrativa.

c) Parcelamento de débitos;

d) Encaminhamento de cobrança com o cartório de títulos e cobrança

- **Ao Setor de eventos compete:**

a) Organização dos eventos do CRMV-ES, tais como seminários, cursos, palestras, feiras, plenárias, cerimônia de entrega da cédula profissional e semanas acadêmicas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

2.5 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

Os atuais canais de acesso do cidadão ao CRMV-ES constituem-se no site da Autarquia, que se encontra totalmente construído, no sentido de atender de forma plena a todos os parâmetros de transparências definidos pelo próprio TCU, conforme Acordão nº. 96/2016, além do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e-mail institucional de cada setor, celular próprio para cada setor, fanpage (Facebook), instagram, telefone e atendimento direto ao público.

O setor de recepção do CRMV-ES possui uma caixa de críticas e sugestões / avaliação por parte dos usuários que frequentam sua sede, assim como os canais de acesso do cidadão.

O CRMV-ES possui acessibilidade para seus produtos, serviços e instalações físicas, considerando a possibilidade de solicitações e atendimentos via telefone, e-mail e presencial para deficientes físicos.

Para denúncias em desfavor de estabelecimentos veterinários e profissionais, o CRMV-ES conta com um formulário próprio e de fácil acesso no site da Autarquia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

3 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles.

Identificamos como riscos específicos para essa Autarquia as constantes decisões judiciais em desfavor do CRMV-ES, que limitam a fiscalização a estabelecimentos que comercializam animais e vendam medicamentos para animais, impossibilitando a autarquia de cumprir suas obrigações de defesa dos interesses da sociedade e, quando da adoção de medidas que restam barradas por decisões judiciais, ocasionam a perda dos esforços empregados, o que significa gastos de recursos humanos, materiais e financeiros sem a necessária efetividade esperada, constituindo-se em perdas irreparáveis para a sociedade e o bem estar do animal.

Apontamos também como risco que podem afetar a capacidade dessa autarquia em alcançar seus objetivos, a enorme carga de demandas e atividades que precisam ser absorvidas e solucionadas pela Autarquia, com o fator complicador de um quadro de servidores limitado.

Em face da enorme quantidade de atividades precípuas, o CRMV-ES lançou concurso público para contratação de agente de fiscalização, agente administrativo e advogado para reposição do quadro de funcionários por aposentadoria e desligamento.

No tocante a controle externo, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo / CRMV – ES não possui uma unidade de auditoria interna e não tem empresa de auditoria independente contratada, especialmente considerando que, a exemplo de todos os demais Conselhos Regionais de Medicina Veterinária do Sistema CFMV / CRMV's, sempre foi submetido a auditorias para cada um de seus exercícios fiscais por parte de Comissão de Auditoria do próprio CFMV.

3.2 Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégico, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício.

Por competência da assessoria jurídica, esse risco tem sido mitigado, culminando em decisões judiciais que “apenas” impedem o registro junto ao CRMV-ES, desobrigando, contudo, a devolução de anuidades já pagas.

Por outro lado, para aumentar a arrecadação visando a sustentabilidade financeira, o CRMV-ES fortaleceu o setor de cobrança, tendo agora dois servidores e uma estagiária. Além disso, instituiu o convênio com o cartório para protesto de títulos, em face dos profissionais que estão em atraso com suas obrigações legais.

Referente a controles internos, não existe uma estrutura especificamente criada para atuar como Sistema de Correição e de Tratamento de Ilícitos Administrativos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo/CRMV-ES. A eventual suspeita ou ocorrência de fato desta natureza passa a ser objeto de Processo Administrativo, com a devida investigação e amplo direito de defesa, cuja conclusão indicará a necessidade ou não da adoção de medidas, inclusive definindo quais seriam estas, e em que esfera, se apenas administrativa, se no âmbito civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ou criminal, ou ainda em mais de uma esfera.

O Processo em tela é conduzido pela gestão do Conselho, podendo contar com o apoio de uma Comissão nomeada especificamente para colaborar na apuração dos fatos e envolvidos, ficando a cargo da Diretoria do Conselho, com o devido apoio jurídico, o andamento do Processo, que concluso é encaminhado para conhecimento, análise e aprovação da Plenária do Conselho, com a efetiva adoção das medidas identificadas como necessárias, tudo em de acordo com a hierarquia de funcionamento e tomada de decisões do CRMV-ES e observando a transparência dos atos da administração da autarquia.



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

4 - RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Até que ponto a UPC já alcançou seus objetivos estratégicos para o período e quais as expectativas para os próximos exercícios?

O CRMV-ES tem atualmente 12 servidores concursados e 01 servidor comissionado. Sendo dois advogados – um deste é servidor efetivo que está com o contrato suspenso exercendo função comissionada, três fiscais, dois servidores no setor de cobrança, três servidores no setor de pessoa física / jurídica, um servidor na função de assessoria da presidência, um comissionado na função de gerente e uma funcionária na função de serviços gerais.

A equipe conta ainda com o apoio de sete estagiários, todos de nível superior, que estão lotados da seguinte forma: dois na assessoria jurídica e cinco administrativos.

A atual gestão iniciou seu mandato em 12 de abril de 2018 se deparando com diversas realidades onde precisou agir para correção de atividades e procedimentos que não estavam de acordo com eficiência administrativa desejada. Entendemos que a gestão avançou diversos níveis em pouco mais de um ano de trabalho, principalmente no que tange a questão administrativa interna processual, a qualificação do treinamento da fiscalização do CRMV-ES, na realização de eventos, palestras, cursos e seminários em face da educação continuada e atuação na comunicação em prol da sociedade e da classe.

4.2 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão.

No segundo semestre de 2018, o CRMV-ES lançou concurso público para contratação imediata de um agente de fiscalização, um agente administrativo e um advogado. Sendo já convocado um advogado e dois agentes administrativos, em virtude da aposentadoria de um advogado, o desligamento de dois agentes administrativos e um remanejamento de um agente administrativo para o setor de cobrança.

Durante o exercício de 2018, tivemos a solidificação de um Setor de Fiscalização, o que resultou em dados significativos: **2598 Pessoas Jurídicas fiscalizadas**, com a emissão de **1035 termos de fiscalização**, **591 autos de infração**, **972 termos de constatação** e **238 autos de multa**.

Como novidade, a fiscalização do CRMV-ES foi treinada pelos próprios conselheiros á campo, contribuindo para o aperfeiçoamento e habilidades técnicas dos servidores. Como resultado das atividades de Fiscalização do CRMV – ES foram identificadas situações que resultaram na instauração de **28 Processos Ético-Profissional** decorrentes de ações da Fiscalização dessa Autarquia.

Foram realizadas **203 novas inscrições de Médicos Veterinários e seis Zootecistas**, contando, atualmente, com **2253 profissionais atuantes** do Estado e regularizados no CRMV-ES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

O Plenário, na função de Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão, realizou **45 julgamentos de Processos Ético-Profissional**. Atualmente, estão em curso 59 Processos Éticos.

Foram relatados pelos conselheiros **890 processos** de cancelamento de registro / inscrição, ou processos referentes a ações da fiscalização no registro de clínica, consultório ou hospital em plenária ordinária realizada mensalmente na sede da Autarquia. Sendo discutidos também na reunião plenária **298** itens de pauta;

No que concerne a Pessoas Jurídicas, foram efetivados durante o exercício de 2018 os registros de **346 novas empresas, totalizando 2317 pessoas jurídicas atuantes**.

O Setor Jurídico do CRMV – ES prestou serviços relevantes na elaboração de Pareceres durante o exercício de 2018 em apoio ao andamento de Processos, totalizando **60 ações ajuizadas, totalizando o valor de R\$ 312.321,03**.

O reestruturado setor de cobrança apresentou os importantes dados: **257 acordos realizados**, totalizando um valor de **R\$ 340.435,87**. Mensalmente é realizada uma análise dos acordos realizados, se estão sendo cumpridos ou não. Em caso negativo, o setor de cobrança faz o contato informando do atraso.

Recentemente, através do setor de cobrança, o CRMV-ES fechou convênio com o cartório de cobrança de títulos, possibilitando mais uma ferramenta para a cobrança de débitos e a responsabilidade na gestão do dinheiro público.

Outro importante dado referente ao setor de cobrança é a situação financeira. Em relação à pessoa física, **44% dos profissionais estão em dia com suas obrigações. 40,6% fizeram acordo e estão em dia** e apenas **15% dos profissionais** estão em atraso absoluto no CRMV-ES.

Com relação à pessoa jurídica, cerca de **35,9% das empresas estão em dia. Cerca de 36,8% fizeram acordo e estão cumprindo regularmente com suas obrigações** e apenas **27,3% das empresas** estão em absoluto atraso.

Sublinhamos que a finalidade do CRMV-ES não é a arrecadatória, no entanto, para um efetivo cumprimento do papel dessa Autarquia Fiscalizatória, é imperativo ter uma boa condição financeira. Além disso, se tratando de dinheiro público, a gestão administrativa precisa ser eficiente e profissional, não permitindo, de forma alguma, abrir mão de receita pública.

4.3 Principais programas e projetos / iniciativas

A atual gestão do CRMV-ES fechou diversas parcerias em forma de convênio, sem nenhum ônus para a Autarquia, em diversas áreas: plano de saúde, rede de farmácia, estabelecimento de psicologia, tecnologia da informação, curso de línguas, rede de hotéis, assessoria contábil e SESC para benefício dos profissionais inscritos, empresas registradas e servidores do Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

Nas mídias sociais, o Conselho se destacou em nível nacional com abordagens, temas e publicações de interesse da sociedade, do médico veterinário e zootecnista. Além da publicação de vagas de empregos e eventos de interesse da medicina veterinária e zootecnia.

Com o estreitamento de contato com a imprensa, foi lançado o “CRMV-ES na mídia”, que contou com a participação de diversos médicos veterinários e zootecnistas em entrevistas na imprensa nas mais diversas pautas.

De forma inédita, foi criado o “Fala Vet” e o “Fala Zoo”, dando relevância a profissionais que são destaques nas duas áreas para que contem sua experiência profissional.

Foram publicadas notas de desagravo e nota de repúdio, se posicionando em casos de forte repercussão, onde a participação do CRMV-ES era imperativa.

Em termos legislativos, em virtude da grande dificuldade enfrentada na realidade local, o Plenário do CRMV-ES aprovou a criação da Resolução sobre o Atendimento Médico Veterinário de animais de companhia em domicílio no ES.

Em ação, o CRMV-ES notificou a Secretária de Saúde do Estado do Espírito Santo para que fosse cumprida a normativa de que o Médico Veterinário faz parte de grupo prioritário de trabalhadores da saúde em campanhas de imunização.

O CRMV-ES também se manifestou de forma veemente contra os cursos de educação à distância na área de saúde.

No tocante às dificuldades administrativas encontradas, foram realizados treinamentos dos servidores, acompanhado de estruturação dos setores em relação às condições de organização de documentos e processos e acompanhamento dos prazos.

Um dos principais focos da gestão foi a realização de eventos, palestras e seminários, visando a educação continuada dos profissionais. Por esse motivo, foi criado um setor de eventos, sendo nomeado um servidor para ser o chefe dessa área, para trabalhar em conjunto com a comissão de comunicação e o restante das comissões temáticas.

Com destaque para dois cursos de Responsabilidade Técnica para pets shops, clínicas e consultórios que contou com mais de 360 médicos veterinários participantes, curso de Responsabilidade Técnica para estabelecimentos agrícolas, que contou com a presença de mais de 80 médicos veterinários participantes, o curso para Responsabilidade Técnica para fábricas de ração, que contou com a presença de mais de 50 médicos veterinários e zootecnistas e o curso de boas práticas de manejo da pecuária leiteira, realizado no município de Itaguaçu / ES.

Tivemos ainda a criação do “Educa CRMV-ES”, com a realização de palestras mensais nas mais diversas áreas da medicina veterinária, com destaque para Simpósio Estadual sobre a Esporotricose, que contou com a presença de mais de 120 médicos veterinários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Para pessoas jurídicas, foi realizada a palestra sobre “Educação Financeira: Como reduzir impostos e controlar as finanças”, exclusiva para estabelecimentos registrados no Conselho.

A atual gestão estreitou forte relação com as instituições de ensino, se fazendo presente em eventos dos cursos de medicina veterinária e zootecnia nas faculdades. Criando, inclusive, duas resoluções para entrega de Mérito acadêmico ao aluno destaque dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, com a entrega de uma placa na colação de grau de cada curso.

O CRMV-ES também deu voz ao profissional, ao lançar consultas públicas para envio de sugestões em face de normativas do CFMV.

Contribuindo para o engrandecimento da profissão, o CRMV-ES se mostrou ativo no cumprimento legal da carga horária e salário para o Médico Veterinário e Zootecnista, notificando prefeituras e órgãos públicos para que editais e processos seletivos fossem alterados.

Os resultados alcançados pelo CRMV-ES em resposta ao proposto em seu Plano Estratégico evidenciam a efetividade, representatividade e qualidade de suas ações.

4.4 Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos

Os indicadores utilizados são:

- a. Termos de Fiscalização;
- b. Autos de Infração;
- c. Autos de Multa;
- d. Número de Municípios fiscalizados;
- e. Número de fiscalizações em diferentes Municípios;
- f. Inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- g. Inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- h. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Médicos Veterinários;
- i. Cancelamento de inscrições primárias de profissionais Zootecnistas;
- j. Inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- k. Inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- l. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Médicos Veterinários;
- m. Cancelamento de inscrições secundárias de profissionais Zootecnistas;
- n. Transferências recebidas de profissionais Médicos Veterinários contra 15 (quinze)
- o. Transferências recebidas de profissionais Zootecnistas;
- p. Transferências concedidas de profissionais Médicos Veterinários;
- q. Transferências concedidas de profissionais Zootecnistas;
- r. Registro de Pessoas Jurídicas;
- s. Cancelamentos de registro de Pessoas Jurídicas;
- t. Ajuizamento de Processos na Justiça;
- u. Mandados de Segurança impetrados;
- v. Petições na Justiça;
- w. Recursos (apelações/contra-razões);
- x. Recursos Especiais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

- y. Impugnações/Contestações;
- z. Acordos Judiciais;
- aa. Processos Éticos Profissionais;
- bb. Eventos de educação continuada apoiados;
- cc. Eventos realizados sobre Responsabilidade Técnica;
- dd. Capacitações de servidores;



CRMVES

Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Espírito Santo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Para onde a UPC deseja ir e como ela pretende chegar lá?

O CRMV-ES, órgão criado com a finalidade precípua de fiscalizar o exercício profissional da medicina veterinária e zootecnia deseja avançar nesse sentido, tornando-se uma autarquia cuja gestão seja marcada pela eficiência no exercício fiscalizatório e na gestão administrativa dos processos.

5.2 Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras.

Nesse sentido, em virtude do concurso público realizado no final de 2018, a gestão deseja convocar mais um fiscal, cerne da nossa vocação. Além disso, planeja o leilão dos três veículos de propriedade do CRMV-ES que estão sendo usados há três anos, e a compra de três novos veículos, para aumentar a capacidade e o vigor do setor de fiscalização.

Para aumentar a capacidade e técnica da fiscalização do CRMV-ES, diversos componentes da gestão treinaram a campo as servidoras, visando uma efetividade maior em suas atividades rotineiras.

Para planejar as ações de fiscalização, o Conselho também instituiu a Comissão de Fiscalização, cujo presidente e membros são conselheiros. A missão é delinear estratégias e montar roteiros, sempre visando a rapidez na fiscalização rotineira e a apuração imediata de denúncias oriundas da sociedade.

Sociedade, aliás, que é o principal motivo do CRMV-ES existir. É missão do CRMV-ES justamente fiscalizar o exercício profissional e entregar à sociedade os melhores profissionais do mercado. A forma que é feita? Fiscalização para que o Médico Veterinário atue dentro de suas atividades privativas e como Tribunal de Honra, punindo o mal profissional.

O CRMV-ES enxerga também como pilar de uma gestão eficiente a comunicação. Nesse sentido, o Conselho instituiu uma Comissão de Comunicação formada por Médicos Veterinários e Zootecnista, além da contratação via licitação de uma empresa especializada para produzir e gerir a comunicação dessa Autarquia em todas as mídias sociais onde o Conselho se faz presente. O alvo principal é levar à sociedade qual a finalidade do CRMV-ES e a importância do Médico Veterinário e Zootecnista. Deixando de ser apenas uma mera repetidora de uma comunicação oficial e burocrática, para tornar um verdadeiro portal da transparência à sociedade. Importante também destacar as diversas pautas levantadas pela imprensa, resultando em participação de médicos veterinários e zootecnistas nas matérias.

Outro ponto que o Conselho entende como primordial é a educação continuada, através da realização de cursos, seminários, palestras e eventos, cujo foco é educação continuada do Médico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Veterinário e Zootecnista. O CRMV-ES compreende que, diretamente, a sociedade será beneficiada por haver mais profissionais capacitados tecnicamente e eticamente no mercado.

Para tal, o CRMV-ES instituiu o setor de eventos, cuja chefia está à frente um servidor que, em conjunto com diretoria, conselheiros e comissões, organiza os eventos, palestras, seminários e cursos, sempre com objetivo da educação, conhecimento e aprimoramento do profissional.

Um dos pontos que o CRMV-ES avança é entre as pessoas jurídicas, para que compreendam a importância do Médico Veterinário em seus negócios, assinando a Responsabilidade Técnica. Que não seja encarado como um gasto, uma obrigação sem qualquer retorno, mas um investimento. E que a sociedade consuma – ou dê preferência, ao estabelecimento que tenha um profissional que fiscalize as atividades.

O CRMV-ES também entende como evento primordial a entrega da cédula profissional aos recém-formados. Por ser o primeiro contato do médico veterinário e zootecnistas com a Autarquia, é preparada uma palestra que aborda o código de ética e os principais pontos da profissão, sendo ministradas pelo presidente ou algum membro da diretoria.

Visando uma aproximação maior com as Instituições de Ensino, o Plenário do CRMV-ES aprovou duas resoluções para entrega de Mérito acadêmico ao aluno destaque dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, com a entrega de uma placa na colação de grau de cada curso.

5.3 Gestão orçamentária e financeira

Na gestão orçamentária, o CRMV-ES propôs o orçamento de R\$ 2.665.000,00. Conforme determina a Resolução CFMV nº. 1049/2014, a proposta orçamentária é encaminhada até o dia 30 de setembro, e deverá ser aprovada pelo CFMV até o dezembro.

Pelo fato do Conselho ter autonomia administrativa e financeira, a gestão é realizada pelo presidente do CRMV-ES e pelo Tesoureiro do CRMV-ES, conforme determina a Resolução CFMV nº. 591/92.

O CRMV-ES pode fazer até três reformulações orçamentárias no exercício. As mesmas deverão ser aprovadas pelo Plenário do CRMV-ES e imediatamente enviadas ao CFMV, por meio eletrônico, para análise, homologação e publicação.

É expressamente vedada a transposição de dotação orçamentária do grupo de despesas correntes para despesas de capital, e vice-versa, sem a reformulação orçamentária correspondente homologada pelo Plenário do CFMV.

É vedada também a execução de despesas não prevista no orçamento sem a devida reformulação orçamentária homologada pelo Plenário do CFMV.

O Gestor que não observar as normativas contábeis dispostas estará sujeito às sanções pecuniárias previstas em Resolução do CFMV e deverá instaurar processo administrativo contra a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

pessoa física ou jurídica responsável pela atividade contábil, além de representar ao respectivo Conselho Regional de Contabilidade.

O CRMV-ES elabora balancete mensal e disponibilizá-lo por meio informatizado para o CFMV, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o encerramento do mês. O documento deve conter: Ofício por meio eletrônico comunicando o encerramento mensal acompanhado das seguintes peças: conciliações e extratos bancários e planilha diária dos valores repassados ao CFMV referentes à cota-parte, individualizada por conta corrente.

Por fim, o CRMV-ES realiza Prestação de Contas anual para o CFMV, que é enviada via ofício, por meio eletrônico, até o dia 31 (trinta e um) de maio do exercício subsequente, devidamente formalizadas.

5.4 Gestão de pessoas

No orçamento é destacando o gasto com pessoal de R\$ 1.066.100,00.

O CRMV-ES entende que a gestão de pessoa envolve bem mais que salários e gratificação, mas respeito e envolvimento humano, de forma que compreendam a importância de cada um nessa autarquia.

Contudo, ao final do ano, além do reajuste legal, foi realizada uma avaliação detalhada de cada servidor, resultando em um acréscimo salarial considerável, valorizando extenso trabalho de cada um durante o período.

Destacamos também a nomeação de chefias em áreas estratégicas, valorizando o bom empregado, além da promoção de reuniões periódicas entre os próprios chefes e com a diretoria, com a promoção de café da manhã para uma melhor aproximação e união entre os servidores.

Conforme já informado, o CRMV-ES realizou concurso público no ano passando para vaga disponível para contratação de um agente de fiscalização, um agente administrativo e um advogado.

5.5 Gestão de licitação e contratos

Na gestão de licitação e contratos, o CRMV-ES possui em sua equipe um pregoeiro e dois membros da comissão de licitação. Ambos realizam treinamentos constantemente, sempre buscando a atualização das normativas legais envolvendo o processo licitatório. Em 2018 foram realizados seis pregões eletrônicos. Em dois foram desertos, nos outros quatro os valores contratados foram abaixo do termo de referência, resultado em economia de dinheiro público.

5.6 Gestão de patrimônio e infraestrutura

O CRMV-ES também entendeu a importância de ter uma equipe atuante de patrimônio e estrutura. Foi instituída uma Comissão de Patrimônio, formada por conselheiros e um funcionário, para que, de forma rotineira, atualizem o patrimônio do CRMV-ES. Além disso, há estudos, ainda embrionários, de reforma da sede ou a compra de outro imóvel, em virtude do crescimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

administrativo desse regional em face da uma estrutura que, ao longo dos anos, vai se tornando deficiente.

5.7 Gestão de tecnologia da informação

Na gestão de tecnologia, o CRMV-ES possui uma empresa terceirizada especialmente para área, que atende, de sobremaneira, os principais pontos desse setor, que destacamos: Site do CRMV-ES, Sistema de Cadastro, Sistema de Protocolo e Sistema Processo Ético / Judicial. No CRMV-ES, o servidor fica em ambiente climatizado, respeitando a temperatura para que os equipamentos possam estar funcionando em perfeitas condições, evitando desgaste precoce do parque tecnológico. Além disso, realiza manutenção preventiva dos equipamentos tecnológicos, garantindo o atendimento dos associados. O planejamento do CRMV-ES é buscar novos meios de backup do servidor, atendendo-se para as novas tecnologias de segurança de informática, evitando a perda de documento em possível problema definitivo no servidor.

5.8 Gestão de custos

Em face do princípio da economicidade na gestão pública, o CRMV-ES tem adotado a redução e a melhor utilização dos gastos em sua rotina administrativa. Um dos pontos foi a instituição da verba indenizatória para atividades na sede do CRMV-ES aos membros da gestão que tenham domicílio na Grande Vitória, excluindo qualquer outro pagamento como diária ou deslocamento.

Ainda na gestão de custos, em conjunto com a Comissão de Licitação, o CRMV-ES reviu o contrato do plano de saúde dos funcionários, reduzindo o valor mensal de R\$ 12 mil para R\$ 4 mil. Resultando em uma economia de aproximadamente R\$ 96 mil.

5.9 Sustentabilidade ambiental

No ensejo, o CRMV-ES avança em investimentos para realização de digitalização dos processos e outros documentos. Resultando em menor impacto ambiental devido ao excesso de uso de papel. Em que pese a burocratização do serviço público, onde tudo precisa ser documentado e assinado, o Conselho precisa avançar na digitalização de documentos e na observância do processamento eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Declaração do contador ou opinião dos auditores externos

DECLARAÇÃO PLENA

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa			Código da UG
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo			CMRV-ES
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Vitória - ES	Data	22/05/2019
Contador Responsável	João Paulo de Moraes Gums	CRC nº	018.483/O

6.2 Demonstrativos Contábeis

6.2.1 Balanço Patrimonial

CRMV / ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES

CNPJ: 27.398.460/0001-76

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.196.351,04	1.884.360,44	PASSIVO CIRCULANTE	92.938,35	309.052,44
CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	1.233.191,33	901.724,12	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	958.040,17	977.382,47	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	958.040,17	977.382,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.422,24	2.893,97
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	5.119,54	5.253,85	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	12,83	12,83
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	46.849,89	57.983,91
ESTOQUE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	30.653,39	248.161,73
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.689.551,73	4.215.277,37	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	410.381,40
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.155.177,77	1.641.525,65	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.155.177,77	1.641.525,65	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.534.373,96	2.573.751,72	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	378.492,84	377.979,24	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	410.381,40
BENS IMOVEIS	2.285.000,00	2.285.000,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	129.118,88	89.227,52	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	92.938,35	719.433,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	1.815.923,84	1.815.923,84
			Resultados Acumulados	3.977.040,58	3.564.280,13
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.792.964,42	5.380.203,97
TOTAL	5.885.902,77	6.099.637,81	TOTAL	5.885.902,77	6.099.637,81
ATIVO FINANCEIRO	3.355.249,93	3.563.018,57	PASSIVO FINANCEIRO	26.219,09	661.449,93
ATIVO PERMANENTE	2.530.652,84	2.536.619,24	PASSIVO PERMANENTE	77.305,26	57.983,91
SALDO PATRIMONIAL				5.782.378,42	5.380.203,97

ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos		Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados		0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas		0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais		0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		3.329.030,84	2.901.568,64

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

MARCUS CAMPOS BRAUN
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 1373/VP
781.899.855-15

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA MILANEZ
TESOUREIRO
CRMV-ES Nº 1353/VP
098.169.167-62

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



6.2.2 Balanço Orçamentário

CRMV / ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ES

CNPJ: 27.398.460/0001-76

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.960.000,00	1.960.000,00	1.959.569,36	-430,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,00	200.000,00	273.894,62	73.894,62
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	273.894,62	73.894,62
TAXAS E EMOLUMENTOS	200.000,00	200.000,00	273.894,62	73.894,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.380.000,00	1.380.000,00	1.407.034,02	27.034,02
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.407.034,02	27.034,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	650.000,00	650.000,00	671.323,56	21.323,56
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	730.000,00	730.000,00	735.710,46	5.710,46
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	66.782,93	60.782,93
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	66.782,93	60.782,93
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	66.782,93	60.782,93
RECEITAS FINANCEIRAS	256.000,00	256.000,00	172.890,50	-83.109,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	21.940,03	-10.059,97
JUROS DE MORA	32.000,00	32.000,00	21.940,03	-10.059,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	30.000,00	30.000,00	18.129,03	-11.870,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	30.000,00	18.098,35	-11.901,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	30,68	30,68	
MULTA POR MORA		54.000,00	54.000,00	60.814,17	6.814,17	
MULTAS POR MORA		28.000,00	28.000,00	25.422,08	-2.577,92	
OUTRAS MULTAS		26.000,00	26.000,00	35.392,09	9.392,09	
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		140.000,00	140.000,00	72.007,27	-67.992,73	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		140.000,00	140.000,00	72.007,27	-67.992,73	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		117.000,00	117.000,00	38.967,29	-78.032,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		117.000,00	117.000,00	38.967,29	-78.032,71	
DÍVIDA ATIVA		117.000,00	117.000,00	38.967,29	-78.032,71	
RECEITAS DE CAPITAL		190.000,00	190.000,00	0,00	-190.000,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS		190.000,00	190.000,00	0,00	-190.000,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS		190.000,00	190.000,00	0,00	-190.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		2.150.000,00	2.150.000,00	1.959.569,36	-190.430,64	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		2.150.000,00	2.150.000,00	1.959.569,36	-190.430,64	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.960.000,00	1.960.000,00	1.667.426,51	1.656.840,51	1.641.893,27	292.573,49
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	925.000,00	1.010.076,00	953.865,27	953.865,27	949.272,89	56.210,73
PESSOAL	607.500,00	562.570,40	533.534,60	533.534,60	533.534,60	29.035,80
ENCARGOS PATRONAIS	141.500,00	133.805,92	125.742,06	125.742,06	125.742,06	8.063,86
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	50.000,00	40.299,40	39.760,85	39.760,85	39.760,85	538,55
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	111.000,00	273.300,28	254.827,76	254.827,76	250.235,38	18.472,52
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	947.000,00	886.924,00	674.800,47	664.214,47	653.859,61	212.123,53

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	52.070,00	34.624,15	34.624,15	34.444,15	17.445,85
SERVIÇOS	871.000,00	834.854,00	640.176,32	629.590,32	619.415,46	194.677,68
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	8.000,00	8.000,00	2.739,38	2.739,38	2.739,38	5.260,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	2.739,38	2.739,38	2.739,38	5.260,62
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	55.000,00	36.021,39	36.021,39	36.021,39	18.978,61
FATOS GERADORES DIVERSOS	80.000,00	55.000,00	36.021,39	36.021,39	36.021,39	18.978,61
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	513,60	513,60	513,60	189.486,40
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	190.000,00	513,60	513,60	513,60	189.486,40
INVESTIMENTOS	190.000,00	190.000,00	513,60	513,60	513,60	189.486,40
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.150.000,00	2.150.000,00	1.667.940,11	1.657.354,11	1.642.406,87	482.059,89
SUPERÁVIT	0,00	0,00	291.629,25	0,00	0,00	-291.629,25
TOTAL	2.150.000,00	2.150.000,00	1.959.569,36	1.657.354,11	1.642.406,87	190.430,64

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

MARCUS CAMPOS BRAUN
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 1373/VP
781.899.855-15

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA MILANEZ
TESOUREIRO
CRMV-ES Nº 1353/VP
098.169.167-62

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

6.2.3 Balanço Financeiro

CRMV / ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES

CNPJ: 27.398.460/0001-76

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.959.569,36	1.707.025,34	Despesa Orçamentária	1.667.940,11	1.670.298,25
RECEITA REALIZADA	1.959.569,36	1.707.025,34	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	14.947,24	2.893,97
RECEITAS CORRENTES	1.959.569,36	1.696.425,34	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.586,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.894,62	230.267,41	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.642.406,87	1.667.404,28
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	273.894,62	230.267,41	DESPESAS CORRENTES	1.641.893,27	1.605.186,28
TAXAS E EMOLUMENTOS	273.894,62	230.267,41	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	949.272,89	930.159,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.407.034,02	1.248.075,26	USO DE BENS E SERVIÇOS	653.859,61	669.717,11
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.407.034,02	1.248.075,26	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.739,38	3.190,06
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	671.323,56	597.249,95	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	36.021,39	2.119,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	735.710,46	650.825,31	DESPESAS DE CAPITAL	513,60	62.218,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	513,60	62.218,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79			
RECEITAS FINANCEIRAS	172.890,50	176.174,45			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	21.940,03	15.761,25			
JUROS DE MORA	21.940,03	15.761,25			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	18.129,03	20.939,19			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.098,35	20.939,19			

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/3



CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	30,68				
MULTA POR MORA	60.814,17	33.077,54			
MULTAS POR MORA	25.422,08	18.602,75			
OUTRAS MULTAS	35.392,09	14.474,79			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.007,27	106.396,47			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.007,27	106.396,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.967,29	39.620,43			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.967,29	39.620,43			
DÉVIDA ATIVA	38.967,29	39.620,43			
RECEITAS DE CAPITAL		10.600,00			
ALIENAÇÃO DE BENS		10.600,00			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.600,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	674.397,04	205.365,32	Pagamentos Extraorçamentários	634.559,08	228.564,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.586,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.947,24	2.893,97	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.893,97	3.830,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	94.747,17	88.800,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.772,00	85.083,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	554.116,63	113.671,07	Outros Pagamentos Extraorçamentários	538.893,11	139.651,06
Saldo em espécie do Exercício Anterior	901.724,12	888.195,90	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.233.191,33	901.724,12
Caixa e Equivalente de Caixa	901.724,12	888.195,90	Caixa e Equivalente de Caixa	1.233.191,33	901.724,12
Depósitos. Rest. Vlns Vinculados			Depósitos. Rest. Vlns Vinculados		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	3.535.690,52	2.800.586,56		3.535.690,52	2.800.586,56

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

MARCUS CAMPOS BRAUN
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 1373/VP
781.899.855-15

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA MILANEZ
TESOUREIRO
CRMV-ES Nº 1353/VP
098.169.167-62

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21

6.2.4 Demonstração Dos Fluxos De Caixa

CRMV / ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES
CNPJ: 27.398.460/0001-76

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	1.959.569,36	1.696.425,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	278.894,62	230.267,41
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	273.894,62	230.267,41
TAXAS E EMOLUMENTOS	273.894,62	230.267,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.407.034,02	1.248.075,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.407.034,02	1.248.075,26
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	671.323,56	597.249,95
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	735.710,46	650.825,31
RECEITAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	66.782,93	2.287,79
RECEITAS FINANCEIRAS	172.890,50	176.174,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	21.940,03	15.761,25
JUROS DE MORA	21.940,03	15.761,25
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	18.129,03	20.939,19
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.098,35	20.939,19
OUTRAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	30,68	0,00
MULTA POR MORA	60.814,17	33.077,54
MULTAS POR MORA	25.422,08	18.602,75
OUTRAS MULTAS	35.392,09	14.474,79
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.007,27	106.396,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.007,27	106.396,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.967,29	39.620,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.967,29	39.620,43
DÍVIDA ATIVA	38.967,29	39.620,43
OUTROS INGRESSOS	648.863,80	202.471,35
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	1.641.893,27	1.605.186,28
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	949.272,89	930.159,54
USO DE BENS E SERVIÇOS	653.859,61	669.717,11
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.739,38	3.190,06
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	36.021,39	2.119,57
OUTROS DESEMBOLSOS	634.559,08	228.564,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	331.980,81	65.146,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	10.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.600,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	513,60	62.218,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-513,60	-51.618,00

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	331.467,21	13.528,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	901.724,12	888.195,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.233.191,33	901.724,12

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

MARCUS CAMPOS BRAUN
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 1373/VP
781.899.855-15

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA
MILANEZ
TESOUREIRO
CRMV-ES Nº 1353/VP
098.169.167-62

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

6.2.5 Variações Patrimoniais

CRMV / ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ES

CNPJ: 27.398.460/0001-76

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Variações Patrimoniais

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.142.413,59	2.035.348,62	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.665.390,38	1.645.058,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	269.714,86	246.131,41	PESSOAL E ENCARGOS	925.137,19	928.255,92
TAXAS	269.714,86	246.131,41	REMUNERACAO A PESSOAL	506.680,88	540.720,43
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	269.714,86	246.131,41	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	506.680,88	540.720,43
CONTRIBUICOES	1.658.218,68	1.593.750,54	ENCARGOS PATRONAIS	163.628,55	161.884,19
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.658.218,68	1.593.750,54	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	123.612,33	132.427,45
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.658.218,68	1.593.750,54	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	40.016,22	29.456,74
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICIOS E DIREITOS	66.779,18	2.255,91	BENEFICIOS A PESSOAL	254.827,76	225.651,30
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICIOS	66.779,18	2.255,91	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	254.827,76	225.651,30
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICIOS	66.779,18	2.255,91	USO DE BENS, SERVICIOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	701.492,42	708.665,56
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	147.696,59	188.691,65	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.624,15	71.696,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA	20.398,15	15.761,25	CONSUMO DE MATERIAL	34.624,15	71.696,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICIOS	20.398,15	15.761,25	SERVICIOS	626.976,91	600.914,71
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	12.593,29	20.939,19	DIARIAS	78.100,00	113.790,00
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	12.593,29	20.939,19	SERVICIOS TERCEIROS - PF	75.127,44	68.281,23
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS	114.705,15	151.991,21	SERVICIOS TERCEIROS - PJ	473.749,47	418.843,48
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS	114.705,15	151.991,21	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	39.891,36	36.054,48
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	4,28	4.519,11	DEPRECIACAO	39.891,36	36.054,48
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	4,28	4.519,11	DESAVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	2.827,30
DIVIDA ATIVA	4,28	4.519,11	REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	2.827,30
			REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	2.827,30
			TRIBUTARIAS	2.739,38	3.190,06
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.739,38	3.190,06
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.739,38	3.190,06
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.021,39	2.119,57
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.021,39	2.119,57

CRMV / ES

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	36.021,39	2.119,57
Total das Variações Ativas :	2.142.413,59	2.035.348,62	Total das Variações Passivas :	1.665.390,38	1.645.058,41
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	477.023,21	390.290,21
Total	2.142.413,59	2.035.348,62	Total	2.142.413,59	2.035.348,62

Vitória-ES, 31 de dezembro de 2018

MARCUS CAMPOS BRAUN
PRESIDENTE
CRMV-ES Nº 1373/VP
781.899.855-15

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA MILANEZ
TESOUREIRO
CRMV-ES Nº 1353/VP
098.169.167-62

JOÃO PAULO DE MORAES GUMS
CONTADOR
CRC-ES 018.483/O-5
112.557.857-21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

6.3 Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES é uma autarquia federal, com sede e foro na cidade de Vitória/ES, tendo como objeto social a Administração Pública em Geral, destinado como Conselho de Classe da Medicina Veterinária a fim de resguardar os direitos e deveres dos veterinários e zootecnistas estabelecidos no Estado do Espírito Santo, com início de suas atividades em 17/02/1982.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames nas novas resoluções contábeis vigentes, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência, estabelecido a partir deste exercício e assim integrando as novas práticas contábeis.

4 - ATIVO

As contas do Ativo estão classificadas de acordo com o grau de liquidez e representadas de conforme com sua situação econômica.

O Ativo Circulante possui valores disponíveis, com saldos em conta corrente, e investimentos financeiros de resgate imediato, créditos a prestar conta e créditos a receber de anuidades referentes ao exercício 2018, ou anteriores não lançados em dívida ativa.

O Ativo Não Circulante possui créditos a restituir, imobilizado com bens móveis e imóveis, sendo que estão classificadas de acordo com o seu valor de aquisição e/ou reavaliação e depreciadas conforme tabela disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, confeccionada pelo SIAFI e que se encaixa a realidade deste Conselho. A dívida ativa a longo prazo, corresponde aos valores inscritos em dívida ativa administrativa e judicial, acrescidas de juros, multas e atualizações monetárias.

Devido a mudança de critério contábil, a partir de 2018 foram RETIRADOS os valores a receber correspondente a cota parte de 25% do Conselho Federal de Medicina Veterinária, assim o demonstrativo trás os valores correspondes a 75% do débito, e não mais 100%. O mesmo foi feito na conta Cota Parte do Passivo.

5 - PASSIVO

As contas do Passivo estão classificadas de acordo com o grau de exigibilidade e representadas de conforme com sua situação econômica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

O Passivo Circulante possui contas a pagar, sendo impostos, contribuições, retenções, cota parte e fornecedores.

Devido a mudança de critério contábil, a partir de 2018 foram RETIRADOS os valores ainda não recebidos e a repassar ao Conselho Federal de Medicina Veterinária de 25% de cota parte. O baixa corresponde ao mesmo critério utilizado na escrituração do ativo em anuidade e dívida ativa a receber de 100% para 75%.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A entidade possui “OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO”, proveniente de reavaliação patrimonial de anos anteriores. “SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO” resultado patrimonial anual 2018. “SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES”, resultados acumulados até 2018. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, conforme indicado no item 4 e 5.

7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra os valores das receitas previstas e realizadas e as despesas previstas, empenhadas, liquidadas e pagas, ressalvando em oportuno que a valor das receitas recebidas são superiores as despesas pagas.

O lançamento orçamento é realizado no regime de caixa para receita e competência para despesa.

8 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os valores dos ingressos e dispêndios, ressalvando em oportuno o valor superior dos ingressos, obtendo assim um superávit financeiro.

9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais demonstram detalhadamente os tipos de receita e despesas e confrontando-as, obteve-se o superávit do exercício.

10 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

O Conselho Regional de Medicina Veterinária com o propósito de entidade sem fins lucrativos, não possui tributação sobre a receita e/ou superávit, assim não possuirá impostos relativos a estes fins e apenas as contribuições relativas as folhas salariais como INSS, FGTS, PIS sobre folha e contribuição sindical patronal e impostos não relativos a receita/superávit. Ressalvando também a obrigatoriedade de retenções que se obrigarem dos prestadores de serviços e aquisição de mercadorias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para confecção desse relatório o CRMV-ES se baseou em pilares básicos da atual gestão, que é o setor de fiscalização, eficiência nos processos nos setores administrativos, educação continuada, comunicação para a sociedade e gestão de pessoas.

Cada setor encaminhou seus números consolidados e a gestão, seguindo seus princípios, compilou e organizou esse relatório.

Conforme determinou o Acórdão TCU nº. 096/2016, referente à Lei de Acesso à Informação dos Conselhos Profissionais, o CRMV-ES atualiza constantemente o portal da transparência em seu site. Além disso, cumpre tempestivamente o encaminhamento desse relatório de gestão no site do TCU.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

8 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

8.1. Rol de responsáveis:

DIRETORIA EXECUTIVA

12/4/2018 a 31/12/2018

MARCUS CAMPOS BRAUN

CRMV-ES nº 1373/VP

Endereço: Rua São Bento, N. 192, Centro, Vitória – ES

CEP: 29016-290

RG nº: 0783261845 – SSP-BA – Data de Emissão: 07/10/1993

CPF nº 781.899.855-15

E-mail: anadirsartorim@outlook.com

CARGO : Presidente

Período: **12/4/2018 a 31/12/2018**

SURAMA DE FREITAS

CRMV-ES nº 430/VP

Endereço: Ruadr Chacon, Nº 156, Apto 602, Ed. Las Palmas, Centro, Alegre – ES

CEP: 29101-120

RG nº:11214729 – SSP-MG – Data de Emissão: 17/07/1997

CPF nº 454.228.771-87

E-mail: smzanini@gmail.com

CARGO: Vice - Presidente

Período: **12/4/2018 a 31/12/2018**

RODRIGO DE OLIVEIRA UVO

CRMV-ES nº 1348/VP

Endereço: Rua Macanaiba, 01, Quadra 26, Lote 1, Boulevard Lagoa, Serra - ES

CEP: 29167-119

RG nº: 2025021– SSP-ES – Data de Emissão: 11/07/2002

CPF nº: 120.616.717-30

E-mail: rodrigo.uvo@hotmail.com

CARGO: Secretário Geral

Período: **12/4/2018 a 31/12/2018**

VICTOR ESPÍNDULA BAUER GAVA MILANEZ

CRMV-ES nº 1353/VP

Endereço: Rua Fiory Tercy, nº 48, Bairro De Carli, Aracruz - ES

CEP: 29194-062

RG nº:1878103–SPTC-ES– Data de Emissão: 31/10/2000

CPF nº 098.169.167-62

E-mail: victorebgm@hotmail.com

CARGO: Tesoureiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

Período: 12/4/2018 a 31/12/2018

8.2 Parecer do CTC:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EXERCÍCIO 2018

Referência: C.T.C. Aprovada na Plenária Extraordinária de 23/4/2018 - Portaria CRMV-ES n.º 04/2018

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
Dr. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º 823

PARA: PRESIDENTE DO CRMV-ES
Dr. Marcus Campos Braun – CRMV –ES n.º 1373

Senhor Presidente,

Face ao exame procedido no balanço do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, baseada na análise contábil do Assessor Contábil do CRMV-ES, respaldados também nas orientações da Assessoria Jurídica dessa Autarquia Federal e, considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos Agentes Responsáveis tratados nesse processo, certificamos pela regularidade das mesmas, relativas ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Vitória – ES, 12 de maio de 2019


Dr. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES n.º 823
Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES


Dr. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º 1852
Membro Efetivo da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES


Méd. Vet. Luciana Chaves Comarú – CRMV-ES n.º 1783
Membro Suplente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES

Rua Cyro Lima, 125, Estrada do Sui – CEP 29050-230 – Vitória/ES Tel/Fax (71) 3324-3877 - E-mail: cprmvs@crmv.es.br - CNPJ 27.398.483/0001-39

ES
Medicina
Santo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

8.3 Aprovação da Plenária - Extrato de Ata:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

EXTRATO DE ATA

**ATA DA 418ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CRMV-ES REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2019**

“No trigésimo sexto item de pauta, Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018. Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a apresentação referente à prestação de conta do exercício de 2018, conforme determina o Art. 4º da Resolução CFMV nº. 1049/2014. Após ampla discussão o plenário deliberou por unanimidade em aprovar a prestação de contas do exercício de 2018”;

Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da 418ª (quadringentésima décima oitava) Reunião Ordinária do CRMV-ES.

Vitória – ES, 27 de maio de 2019

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
CRMV-ES nº 1348
Secretário Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

8.4 Declarações de integridade: Declaração de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES**

DECLARAÇÃO

Declaro a integralidade do relatório apresentado, conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC.

Vitória, 30 de maio de 2019


Méd. Vet. Marcus Campos Braun
Presidente do CRMV-ES